



LEI Nº 2619/2025

Altera parte específica de quadro de servidores e amplia o número de cargos do Poder Executivo de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Altera parte específica do quadro de provimento efetivo, constante no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.093/2016, ampliando o número de cargos de motorista e fisioterapeuta em:

Qtd. ampliada	Cargo	Padrão
02	Motorista	03
01	Fisioterapeuta	07

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.